



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Diretoria Geral
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ibirité
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 17 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre Retificação de Calendário Acadêmico 2021 no âmbito do IFMG *Campus* Ibirité, aprovado pela Resolução Nº 05 de 02 de Março de 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* IBIRITÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada em 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando a Portaria Nº 64 de 01 de Junho de 2021(0858468), que dispõe sobre a atualização da composição do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus* Ibirité para o mandato 2019-2021;

Considerando a solicitação da Direção de Ensino do *campus* Ibirité para atividades acadêmicas junto aos discentes no próximo sábado, 19 de junho de 2021, além de outros sábados letivos e;

Considerando não haver tempo hábil para convocação do Conselho Acadêmico do *campus* Ibirité para definição completa sobre o tema;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, *ad referendum*, o Calendário Acadêmico 2021 no âmbito do IFMG *Campus* Ibirité, aprovado em 02 de Março de 2021 através da Resolução Nº 05/2021, conforme a seguir:

Onde se Lê:

"Dia 19/06/2021"

Leia-se:

"Dia 19/06/2021 - Sábado letivo*".

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas do IFMG *Campus* Ibirité adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 17 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Luiz Gomes, Presidente Substituto(a) do Conselho Acadêmico**, em 17/06/2021, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0872875** e o código CRC **189B4BF2**.
